

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.941, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 10.195, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL-ABPA CNPJ nº 60.907.680/0001-53, com validade para o período de 1º/01/2019 a 31/12/2021, por atender aos requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos na Nota Técnica nº 1225/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES exarada nos autos do Processo nº 23000.041536/2018-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 239 de 21.12.2021, Seção 1, página 707)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.